



P O R T A R I A N º 066/2018

Concessão de Pensão por Morte de Servidor Público Municipal

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso da atribuição legal que lhe confere o **Artigo 235** do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Salinas e Lei nº 2.102/2006,

Resolve:

Art.1º- Fica concedida ao senhor José Geraldo Costa, RG M-5.327.232, CPF-188.203.956-49, o direito à percepção de pensão por morte da Servidora Municipal Sílvia Novais Costa, RG 178.116, CPF- 030.992.806-07, Agente Administrativo I, CE-III, na proporção de 100% (cem por cento) da remuneração, a partir do óbito ocorrido em 21 de maio de 2018 (Processo Administrativo nº 159/2018), com fundamento no art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal com a redação dada pela EC 41/03.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 26 de junho de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO PRATES
Prefeito Municipal